

Projeto Curricular Escola



Escola Secundária
FREI HEITOR PINTO



COVILHÃ

2012/2013

www.esfhp.pt

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Organização, Gestão e Funcionamento da Escola	
2.1. Oferta Educativa	3
2.2. Planos Curriculares do Ensino Básico	3
2.2.1. 3.º Ciclo – Ensino Regular	
2.2.2. Cursos de Educação e Formação	
2.3. Planos Curriculares do Ensino Secundário	6
2.3.1. Cursos Científico-Humanísticos	
2.3.2. Cursos Tecnológicos	
2.3.3. Cursos Profissionais	
2.4. Gestão de Tempos, Espaços e Serviços	12
2.5. Elaboração dos Horários	13
2.6. Constituição das Turmas	14
2.7. Distribuição do Serviço Docente	15
2.8. Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos	16
3. Ensino e Aprendizagem	
3.1. Avaliação	16
3.1.1. Modalidades de avaliação e princípios gerais	
3.1.2. Critérios gerais	
3.1.3. Critérios de progressão/retenção	
3.1.3.1. Ensino Básico	
3.1.3.2. Ensino Secundário	
3.2. Serviços de Apoios Socioeducativos	24
3.2.1. Sala de Estudo	
3.2.2. Gabinete de Apoio ao Aluno	
3.2.3. Serviços de Psicologia e Orientação	
3.2.4. Serviços de Ação Social Escolar	
3.3. Apoios Educativos	25
3.3.1. Ensino Especial	
3.3.2. Apoio Pedagógico Acrescido	
3.3.3. Apoio Específico	
3.3.4. Planos de Recuperação / Desenvolvimento / Acompanhamento	
4. Clubes, Projetos e outras Atividades / Recursos de enriquecimento curricular	27
5. Interação com os Projetos Curriculares de Turma	31

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Escola visa adequar e contextualizar o currículo nacional à especificidade da escola, a partir do currículo nacional e do Projeto Educativo, sendo o ponto de partida para o desenvolvimento das competências transversais, essenciais e específicas de cada disciplina, área disciplinar e área não disciplinar, bem como das atividades e projetos de enriquecimento curricular.

O presente documento, incorporando as prioridades e as opções estabelecidas no Projeto Educativo de Escola, define as orientações curriculares da Escola e servirá de referência à elaboração dos Projetos Curriculares de Turma, nos quais serão operacionalizadas essas orientações, de acordo com o perfil de cada turma.

É este o contexto em que foi elaborado o Projeto Curricular da Escola Secundária Frei Heitor Pinto e aprovado pelos respetivos órgãos de administração e gestão.

2. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

2.1. Oferta Educativa

A oferta educativa da Escola no ano letivo 2012/2013 inclui os três anos de escolaridade do 3.º ciclo do Ensino Regular e um Curso de Educação e Formação (CEF), no Ensino Básico, três Cursos Científico-Humanísticos, um Curso Tecnológico, cinco Cursos Profissionais no Ensino secundário, de acordo com o Quadro 1.

Esta oferta educativa poderá sofrer ajustes decorrentes do movimento da rede escolar e da avaliação interna realizada anualmente.

A sua divulgação é efetuada através do portal internet da Escola, do jornal escolar CHAMA, de folhetos e cartazes, bem como através de ações a realizar quer na Escola quer noutras escolas.

Quadro 1 – Oferta Educativa (2011/2012).

ENSINO BÁSICO	Regular	Cursos de Educação e Formação	
	7.º Ano 8.º Ano 9.º Ano	Instalação e Operação de Sistemas Informáticos (nível 2, tipo 2) ^(a)	
ENSINO SECUNDÁRIO	Cursos Científico-Humanísticos	Cursos Tecnológicos	Cursos Profissionais
	Ciências e Tecnologias Ciências Socioeconómicas Línguas e Humanidades	Desporto ^(b)	Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente ^(b) Gestão e Programação de Sistemas Informáticos ^(b) Animação Sociocultural ^(b) Apoio à Gestão Desportiva Gestão do Ambiente

(a) Não abriu o 1.º ano em 2012/2013

(b) Não abriu o 10.º ano em 2012/2013.

2.2. Planos Curriculares do Ensino Básico

2.2.1. Ensino Regular - 3.º ciclo

O Quadro 2 esquematiza a estrutura curricular, correspondente aos três anos de escolaridade do 3.º ciclo do Ensino Básico, com a carga horária distribuída em períodos de

45 minutos, de acordo com a organização considerada pedagogicamente mais correta, definida por cada disciplina e aprovada pelo Conselho Pedagógico.

Quadro 2 – Estrutura curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico (ensino regular).

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga horária semanal (x 45min)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares			
Português	2+2+1	2+2+1	2+2+1
Língua Estrangeira			
Inglês	2+1	2	2+1
Língua Estrangeira II (Espanhol / Francês)	2+1	2+1	2
Ciências Humanas e Sociais			
História	1+1	2+1	2+1
Geografia	2+1	1+1	2+1
Matemática	2+2+1	2+2+1	2+2+1
Ciências Físicas e Naturais			
Ciências Naturais ^(a)	1+1+1	1+1+1	1+1+1
Físico-Química ^(a)	1+1+1	1+1+1	1+1+1
Expressões e Tecnologias			
Educação Visual	2	2	2+1
TIC e Oferta de Escola (Jogos Teatrais, Ateliê de Artes) ^(b)	2	2	2
Educação Física	2+1	2+1	2+1
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	(1)	(1)	(1)
TOTAL	34 (35)	34 (35)	35 (36)

(a) Nestas disciplinas, durante 45 min, a turma pode ser desdobrada em dois turnos.

(b) Nos 7.º e 8.º anos, a disciplina de TIC funciona em articulação com a disciplina de oferta de escola, numa organização semestral (na primeira metade do ano letivo a turma tem 90 minutos de uma disciplina e na segunda metade do ano tem 90 minutos da outra disciplina);

2.2.2. Cursos de Educação e Formação

No Quadros 3 apresenta-se a estrutura curricular do CEF oferecido pela Escola. Este tipo de oferta formativa constitui uma oportunidade de conclusão da escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos interesses dos alunos, permitindo ao mesmo tempo uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

Quadro 3 – Estrutura curricular do CEF de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos (nível 2, tipo 2).

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual	
		1.º ano	2.º ano
Sociocultural	Português	108	84
	Inglês	108	84
	Cidadania e Mundo Atual	54	42
	Tecnologias de Informação e Comunicação	108	84
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	-
	Educação Física	54	42
Científica	Matemática Aplicada	128	85
	Física e Química	78	42
Tecnológica	Instalação e Manutenção de Microcomputadores	108	90
	Aplicações de Escritório	108	42
	Gestão de Bases de Dados	54	76
	Instalação e Configuração de Computadores em Redes Locais e à Rede Internet	162	128
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	-	210

2.3. Planos Curriculares do Ensino Secundário

2.3.1. Cursos Científico-Humanísticos

Os cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico. A oferta educativa da Escola integra, em 2012/2013, os Cursos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades. Os planos curriculares, organizados em períodos de 45 minutos, de cada um destes cursos apresentam-se nos Quadros 4, 5 e 6.

Quadro 4 – Plano curricular do Curso de Ciências e Tecnologias.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 45 min)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1
	Língua Estrangeira I, II ou III	2+2	2+2	-
	Filosofia	2+2	2+2	-
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	Matemática A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
	Opções (o aluno escolhe 2):			
	Física e Química A	2+2+3	2+2+3	-
	Biologia e Geologia	2+2+3	2+2+3	-
	Geometria Descritiva A	2+2+2	2+2+2	-
	Opções ^(a)			
	Biologia	-	-	2+2
	Física	-	-	2+2
	Química	-	-	2+2
	Geologia	-	-	2+2
	Opções ^(b)			
	Aplicações Informáticas B	-	-	2+2
	Economia C	-	-	2+2
	Geografia C	-	-	2+2
Psicologia B	-	-	2+2	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	(2)	(2)	(2)	

(a), (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

Quadro 5 – Plano curricular do Curso de Ciências Socioeconómicas.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 45 min)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1
	Língua Estrangeira I, II ou III	2+2	2+2	-
	Filosofia	2+2	2+2	-
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	Matemática A	2+2+2	2+2+2	2+2+2
	Opções (o aluno escolhe 2):			
	Economia A	2+2+2	2+2+2	-
	Geografia A	2+2+2	2+2+2	-
	História B	2+2+2	2+2+2	-
	Opções ^(a)			
	Economia C	-	-	2+2
	Geografia C	-	-	2+2
	Sociologia	-	-	2+2
	Opções ^(b)			
	Aplicações Informáticas B	-	-	2+2
	Direito	-	-	2+2
	Filosofia A	-	-	2+2
Psicologia B	-	-	2+2	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	(2)	(2)	(2)	

(a) (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

Quadro 6 – Plano curricular do Curso de Línguas e Humanidades.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 45 min)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1
	Língua Estrangeira I, II ou III	2+2	2+2	-
	Filosofia	2+2	2+2	-
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
Específica	História A			
	Opções (o aluno escolhe 2):			
	Geografia A	2+2	2+2	-
	Latim A	2+2	2+2	
	Língua Estrangeira I, II ou III	2+2	2+2	-
	Literatura Portuguesa	2+2	2+2	-
	Matemática Ap. às Ciências Sociais	2+2	2+2	
	Opções ^(a)			
	Filosofia A	-	-	2+2
	Geografia C	-	-	2+2
	Latim B	-	-	2+2
	Língua Estrangeira	-	-	2+2
	Psicologia B	-	-	2+2
	Sociologia	-	-	2+2
	Opções ^(b)			
	Aplicações Informáticas B	-	-	2+2
	Direito	-	-	2+2
Economia C	-	-	2+2	
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	(2)	(2)	(2)	

(a) (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

2.3.2. Cursos Tecnológicos

Os Cursos Tecnológicos são cursos profissionalmente qualificantes e estão orientados numa dupla perspetiva: a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos. Atualmente existe apenas o Curso Tecnológico de Desporto, cuja estrutura curricular se mostra no Quadro 7.

Quadro 7 – Plano curricular do Curso Tecnológico de Desporto.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 45 min)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	2+2	2+2	2+2+1
	Língua Estrangeira	2+2	2+2	-
	Filosofia	2+2	2+2	-
	Educação Física	2+2	2+2	2+2
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2+2	-	-
Científica	Matemática B	2+2	2+2	2+2
	Biologia Humana	2+2	2+2	-
Tecnológica	Psicologia A	2+2	2+2	2+2
	Org. e Desenvolvimento Desportivo	2+2	2+2	2+2
	Práticas Desportivas e Recreativas	2+2	2+2+2+2	2+2
	Opções ^(a)			
	Práticas de Dinamização Desportiva	-	-	120
	Práticas de Organização Desportiva	-	-	120
	Projeto Tecnológico	-	-	27
	Estágio	-	-	160
	Ed. Moral e Religiosa (facultativa)	(2)	(2)	(2)

(a) O aluno escolhe uma disciplina anual.

2.3.3. Cursos Profissionais

Os cursos profissionais são uma modalidade formativa inserida no Ensino Secundário que se caracteriza por uma forte ligação com o mundo profissional. A aprendizagem valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o setor empresarial local. A matriz curricular de cada um dos cursos Profissionais em funcionamento no presente ano letivo apresenta-se nos Quadros 8, 9, 10, 11 e 12.

Quadro 8 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
Sociocultural	Português	105	108	107
	Inglês	76	72	72
	Área de Integração	74	74	72
	Educação Física	50	50	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	-
Científica	Matemática	51	49	-
	Física e Química	99	99	102
Técnica	Segurança e Higiene no Trabalho	130	160	150
	Ambiente e Métodos de Análise de Risco de Trabalho	165	100	135
	Saúde Ocupacional e Ergonomia	70	90	-
	Estudo e Organização do Trabalho	90	90	-
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	40	40	340

Quadro 9 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
Sociocultural	Português	108	108	104
	Inglês	108	112	-
	Área de Integração	81	54	85
	Educação Física	54	86	-
	Tecnologias de Informação e Comunicação	54	46	-
Científica	Matemática	108	81	111
	Física e Química	54	54	92
Técnica	Sistemas Operativos	81	63	-
	Arquitetura de Computadores	81	71	-
	Redes de Comunicação	54	81	117
	Programação e Sistemas de Informação	216	200	216
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	-	111	309

Quadro 10 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Animação Sociocultural.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
Sociocultural	Português	105	108	107
	Inglês	75	73	72
	Área de Integração	72	74	74
	Educação Física	50	50	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	-	-
Científica	Matemática	57	43	-
	Psicologia	72	78	50
	Sociologia	72	62	66
Técnica	Área de Expressões	160	160	160
	Área de Estudo da Comunidade	120	120	110
	Animação Sociocultural	120	120	110
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	-	200	220

Quadro 11 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
Sociocultural	Português	105	108	107
	Inglês	76	72	72
	Área de Integração	76	72	72
	Educação Física	50	50	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	-	-
Científica	Matemática	100	50	50
	Psicologia	78	72	-
	Estudo do Movimento	75	75	-
Técnica	Práticas de Ativ. Físicas e Desportivas	155	100	100
	Organização e Gestão do Desporto	100	100	100
	Gestão de Prog. e Projetos do Desporto	100	100	75
	Gestão de Instalações Desportivas	100	100	50
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	-	200	220

Quadro 12 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Gestão do Ambiente.

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária anual		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano
Sociocultural	Português	105	108	107
	Inglês	76	72	72
	Área de Integração	76	72	72
	Educação Física	50	50	40
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100	-	-
Científica	Matemática	100	50	50
	Biologia e Geologia	78	72	-
	Física e Química	86	64	-
Técnica	Ordenamento do Território	84	84	52
	Conservação da Natureza	100	100	100
	Qualidade Ambiental	82	64	-
	Projetos em Ambiente	90	134	290
Prática	Formação em Contexto de Trabalho		200	220

2.4. Gestão de Tempos, Espaços e Serviços

O horário letivo de alunos e professores e o horário de funcionamento dos serviços da Escola são organizados segundo critérios de natureza pedagógica, tentando sempre adequá-los às necessidades da comunidade educativa.

O horário escolar distribui-se por três turnos e está organizado em blocos de 45 e 90 minutos no 3.º ciclo do Ensino Básico e de 90 e 135 minutos no Ensino Secundário, separados por intervalos de 10 ou 15 minutos (Quadro 13).

Quadro 13 - Distribuição do horário letivo.

	Turnos			
	Manhã		Tarde	
Tempos Letivos Início Fim	8:25	9:10	13:25	14:10
	9:10	9:55	14:10	14:55
	10:10	10:55	15:10	15:55
	10:55	11:40	15:55	16:40
	11:50	12:35	16:50	17:35
	12:35	13:20	17:35	18:20

Para rentabilizar o funcionamento das atividades de complemento curricular e os apoios educativos, às terças e quintas-feiras as atividades letivas terminam às 16h:40min e

às quartas-feiras não há aulas no turno da tarde. Estes períodos semanais sem atividades letivas permitem, também, a realização de reuniões de docentes.

Os horários de atendimento público dos serviços são os que constam do Quadro 14.

Quadro 14 - Horário de funcionamento dos serviços.

Serviço	Horário de Funcionamento
Ação Social Escolar (ASE)	9:00 – 17:00 (às quartas-feiras encerra das 12:30 às 14:00)
Biblioteca (BE/CRE)	8:30 – 18:20
Bufete	8:15–12:30 13:50-18:30
Papelaria	8:30 – 12:30 14:00 – 16:30
Refeitório	12:30 – 14:00
Reprografia	8:00 – 17:30
Sala Estudo	8:25 – 18:20
Administração Escolar (secretaria)	9:00 – 17:00 (às quartas-feiras encerra das 12:30 às 14:00)

Nota: Estes horários são suscetíveis de ajustamentos ocasionais.

2.5. Elaboração dos horários

Os horários das turmas são elaborados de modo a que a sua organização seja a mais vantajosa para o aluno, procurando equilibrar a distribuição da carga horária semanal com o número de manhãs/tardes sem atividades letivas. Uma outra preocupação sempre presente é a de que, em cada ano de escolaridade, os horários tenham uma estrutura semelhante.

A construção dos horários semanais das turmas, para além dos normativos legais em vigor, obedece ainda às seguintes orientações:

- as aulas de cada turma deverão ter início, sempre que possível, ao primeiro tempo da manhã ou da tarde;
- a distribuição da carga horária em cada um dos turnos letivos (manhã ou tarde) não deverá permitir a existência de tempos sem atividades letivas para os alunos;
- a carga horária semanal de cada disciplina deverá ser uniformemente distribuída, sendo de evitar a distribuição da totalidade da carga de uma disciplina por dias consecutivos;
- as disciplinas que exijam maior esforço intelectual deverão ser lançadas preferencialmente no turno da manhã e, tanto quanto possível, aos primeiros tempos letivos.

- a carga horária semanal da disciplina de Educação Física deverá ser distribuída por dias não consecutivos, devendo, no turno da tarde, evitar-se a marcação de tempos letivos antes das 15h:10min;
- as aulas de línguas estrangeiras não poderão ser colocadas em tempos letivos consecutivos;
- nos dias de maior sobrecarga do horário, este deverá incluir disciplinas de carácter mais prático;
- os horários das turmas do Curso Tecnológico de Desporto deverão, sempre que possível, ter uma manhã ou tarde com aulas exclusivamente de disciplinas da formação tecnológica, para que seja viável a realização de eventos comuns a todo o Curso.

2.6. Constituição das Turmas

A constituição das turmas tem como princípio a criação de condições de igualdade para todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, desenvolvendo um bom relacionamento interpessoal e uma cada vez maior qualidade do ensino/aprendizagem.

Definem-se como critérios orientadores:

Ensino Básico

- o nível etário das turmas deverá ser homogéneo;
- nos anos de sequência e dentro de cada ciclo vigora o critério de continuidade, salvo parecer em contrário dos Conselhos de Turma anteriores ou dos respetivos Encarregados de Educação;
- manter na mesma turma, sempre que tal seja possível, os alunos que estavam juntos no 6.º ano, salvo parecer em contrário dos Conselhos de Turma anteriores ou dos respetivos Encarregados de Educação;
- no 7.º ano, tentar-se-á, na medida do possível, constituir turmas de características heterogéneas em termos de nível académico e que, na medida do possível, sejam equilibradas no respeitante ao género;
- o número de alunos não deverá ultrapassar 26, sempre que possível.
- as turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, não devem ter mais de 20 alunos;
- serão respeitados, na medida do possível, os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados aquando do ato da matrícula;
- os alunos retidos deverão ser distribuídos pelas várias turmas, de modo a que alunos anteriormente da mesma turma fiquem o mais possível separados, e seguindo indicações do Conselho de Turma do ano letivo anterior.

Ensino Secundário

Para lá dos critérios genéricos estabelecidos para o Ensino Básico e também aplicados ao Secundário, acrescentam-se os seguintes específicos:

- é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares;
- no caso de existir mais do que uma turma do mesmo curso e com as mesmas opções, os alunos são distribuídos de forma heterogénea em termos de nível académico e o mais possível equilibrada em termos de género;
- as turmas deverão ser constituídas por alunos do mesmo curso, salvo em casos de viabilização da abertura de cursos ou outros devidamente justificados;
- na medida do possível, tentar-se-á manter uma média de 26 alunos por turma.

2.7. Distribuição do Serviço Docente

A distribuição do serviço docente deve ser objeto de uma reflexão conjunta em cada grupo disciplinar e deverá subordinar-se aos seguintes princípios orientadores:

- possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, sempre que não haja motivos que o desaconselhem;
- tentar que em cada horário não haja mais do que três níveis/programas distintos;
- assegurar prioritariamente a lecionação de turmas e disciplinas com exame nacional, evitando a acumulação destas num único docente;
- evitar que, no ensino secundário, o mesmo professor leccione mais do que uma disciplina à mesma turma;
- assegurar a lecionação de cada disciplina/nível, sempre que possível, por mais do que um professor;
- promover, na medida do possível, a constituição de horários com disciplinas de cursos e/ou ciclos diferentes, a fim de permitir equidade, relativamente ao número de turmas, principalmente em determinados grupos (excetuam-se casos devidamente justificados);
- evitar a acumulação de cargos no mesmo docente;
- privilegiar a continuidade da Direção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, sempre que não haja motivos que o impeçam ou desaconselhem.

A distribuição de serviço a efetuar por cada grupo disciplinar, em reunião convocada para o efeito seguida de proposta ao Diretor, deverá orientar-se pelos princípios enunciados, tendo em conta igualmente as preferências manifestadas por cada docente e respeitando a posição relativa de cada um, no que se refere à graduação profissional.

A distribuição final, da responsabilidade do Diretor, terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo em geral, subordinando-se aos princípios orientadores enunciados, bem como à situação concreta das turmas constituídas.

2.8. Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos

Na ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, dá-se cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente ao despacho normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho. Assim, os tempos registados no horário dos alunos devem ser prioritariamente ocupados com atividades orientadas para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área.

Nas situações de ausência temporária e prevista às atividades letivas programadas, o professor respetivo deve procurar permutar as atividades letivas com outro professor da mesma turma. Caso não seja possível, deverá entregar ao Diretor o plano da(s) aula(s) a que irá faltar, de forma a que possa ser lecionada por um docente do quadro com formação adequada e componente letiva incompleta, caso exista. Poderá ainda ser proposta a alteração pontual do horário, de forma a(s) que a(s) aula(s) possam ser lecionadas.

Sempre que não seja possível realizar as atividades curriculares nas condições anteriormente referidas e nas situações de ausência temporária e imprevista de um professor às atividades letivas programadas, a Escola dispõe de uma equipa de três professores, por tempo letivo, disponíveis para acompanhar os alunos na realização das atividades previstas de natureza lúdica, desportiva, cultural ou desportiva.

3. ENSINO E APRENDIZAGEM

3.1. Avaliação

3.1.1. Modalidades de avaliação e princípios gerais

A avaliação das aprendizagens dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, regulamentada em vários documentos legais, faz o balanço entre o estado das aprendizagens dos alunos e o que é esperado com base nos objetivos curriculares. É um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

A avaliação concretiza-se através de três modalidades:

- Avaliação diagnóstica:
 - é feita no início de uma unidade didática (ou tema) ou início do ano letivo;
 - tem como objetivo i) verificar a presença ou a ausência de pré-requisitos, permitindo ao professor saber o ponto de partida do aluno face a novas aprendizagens e gerir melhor o currículo e/ou ii) diagnosticar concepções/modelos informais sobre conhecimentos a adquirir, permitindo ao professor adequar estratégias de abordagem; os dados adquiridos não contam para a progressão do aluno nem podem “rotular” o aluno;
 - utiliza como instrumentos testes escritos, teórico-práticos ou práticos, ou questionamento oral (o que exige grelha de observação).

- Avaliação formativa:
 - é feita ao longo do processo de ensino e aprendizagem;
 - tem como objetivo i) detetar dificuldades e acompanhar a qualidade das aprendizagens ii) orientar o professor na adequação de metodologias e medidas de diferenciação pedagógica, iii) informar o aluno, o Encarregado de Educação e o Conselho de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens, iv) orientar o aluno, v) fornecer informações sobre o cumprimento do currículo;
 - utiliza como instrumentos processos informais de recolha de dados (observação direta e/ou questionamento individual, ou em grupo, durante a realização das tarefas), e/ou processos formais de recolha de dados (trabalhos escritos e/ou orais).
- Avaliação sumativa interna:
 - é feita no final de cada período letivo, sendo concretizada por um juízo globalizante sobre todo o ano letivo no final do 3.º período;
 - tem como objetivo i) sintetizar num juízo globalizante, quantitativo, o grau de desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e competências no fim de um período de aprendizagem, ii) classificar e certificar;
 - utiliza como instrumentos testes sumativos e outros trabalhos/relatórios de caráter sumativo, e os dados da avaliação formativa.
- Avaliação sumativa externa:
 - é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais.

A avaliação deve assentar nos seguintes princípios orientadores:

i) Consistência

A avaliação e o processo de ensino/aprendizagem devem ser coerentes com os objetivos de aprendizagem e incidir, de modo equilibrado, em todos eles, ou seja, os diferentes instrumentos de avaliação deverão avaliar o que realmente se ensinou.

ii) Transparência

Todos os intervenientes, professores, alunos e pais/encarregados de educação, deverão estar informados sobre o processo de avaliação, devendo os critérios de avaliação ser discutidos e analisados com os alunos.

Assim, de forma a tornar o processo o mais transparente possível, devem ser implementadas as seguintes medidas:

- antes dos testes, os professores deverão dar conhecimento dos conteúdos que serão objeto de avaliação, com indicações claras da localização dos mesmos no manual e/ou noutras fontes de informação, bem como de outras informações relevantes para a preparação e realização das provas;
- os enunciados dos testes deverão conter as cotações a atribuir a cada um dos itens;
- a cotação atribuída pelo professor a cada uma das respostas dadas pelo aluno, quando não estiver discriminada na folha de respostas, deverá ser-lhe facultada sempre que tal seja solicitado;
- os testes sumativos e outros trabalhos/relatórios de carácter sumativo deverão ter uma classificação quantitativa, expressa na escala de 0 a 100% (3.º Ciclo do Ensino Básico) ou na escala de 0 a 20 valores (Ensino Secundário);
- no 3.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação quantitativa é acompanhada por uma menção qualitativa, relacionadas de acordo com o Quadro 15.

Quadro 15 – Relação entre a avaliação quantitativa e a menção qualitativa para o 3.º ciclo.

Informação Quantitativa (%)	Informação Qualitativa
90 a 100	Excelente
70 a 89	Satisfaz Bem
50 a 69	Satisfaz
45 a 49	Satisfaz Pouco
20 a 44	Não Satisfaz
0 a 19	Não Satisfaz Menos

iii) Continuidade

A avaliação deve ser continuada e sistemática, de modo a apoiar o processo educativo, sustentando-o e permitindo reajustamentos, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos. Assim, é fundamental a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa, as quais deverão acompanhar todo o percurso educativo.

Neste sentido, considerando que a avaliação tem de ser contínua e globalizante, estabelece-se para as avaliações sumativas no final de cada um dos períodos letivos que:

- no 1.º período, a avaliação tem um carácter essencialmente formativo;
- a avaliação final no 2.º período deverá incluir não só a apreciação do trabalho desenvolvido pelo aluno nesse período, como também o que o aluno desenvolveu no primeiro período, valorizando obviamente a evolução e os progressos que, entretanto, tenham sido observados;

- no 3.º período procede-se à **avaliação global final do ano letivo**, fazendo **um juízo globalizante** de tudo o que realizou.

Deste modo, ao realizar a avaliação sumativa interna final no 3.º período, não deverá verificar-se uma discrepância acentuada entre as classificações atribuídas no final dos 2.º e 3.º períodos.

iv) Diversidade de Instrumentos e Técnicas de Avaliação

Durante o complexo processo de avaliação, os professores têm de recorrer a uma diversidade de modos e instrumentos de avaliação, os quais deverão adequar-se às múltiplas aprendizagens que se pretendem promover, bem como à natureza de cada uma delas. Estes instrumentos e processos contemplam:

- testes escritos;
- fichas de trabalho;
- atividades laboratoriais e/ou experimentais;
- trabalhos de pesquisa;
- relatórios;
- portefólios, diários de bordo e cadernos diários;
- trabalhos individuais e/ou de grupo;
- observação direta das atividades na aula;
- situações de diálogo, discussão, apresentações e outras interações orais;
- desenvolvimento de projetos.

A utilização racional e devidamente equilibrada dos instrumentos e processos permitirá que o aluno melhor evidencie todas as suas competências, mais facilmente se detetem as suas dificuldades específicas e, sobretudo, uma avaliação de forma mais justa e abrangente.

As práticas pedagógicas deverão também integrar, sempre que possível, a utilização de materiais que impliquem o envolvimento do aluno, nomeadamente materiais e tecnologias diversas. A utilização das TIC como elemento facilitador e motivador das aprendizagens deverá estar igualmente presente no processo de avaliação.

3.1.2. Critérios Gerais

Anualmente o Conselho Pedagógico define ponderações de referência para os domínios cognitivo e socioafectivo para a elaboração dos critérios de avaliação, após auscultação dos departamentos. Essas ponderações para o ano letivo 2012/2013, e para os vários cursos, estão no Quadro 16.

Quadro 16 – Ponderações de referência a considerar na elaboração dos critérios de avaliação.

			Domínio cognitivo	Domínio socioafetivo
Ensino Básico	3.º Ciclo (regular)	7.º ano	75%	25%
		8.º ano	80%	20%
		9.º ano	85%	15%
	Cursos de Educação e Formação		70%	30%
Ensino Secundário	Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Tecnológicos		90%	10%
	Cursos Profissionais		70%	30%

(a) Por decisão consensual do Conselho Pedagógico, na disciplina de Educação Física as ponderações a aplicar aos domínios cognitivo e socioafetivo, são, respetivamente, de 20% e 80%.

Foram também definidos, em Conselho Pedagógico, comportamentos observáveis para os alunos dos Ensinos Básico e Secundário regulares, relativos à avaliação no domínio socioafetivo, sendo distribuída a percentagem respetiva de acordo com o descrito nos Quadros 17 e 18.

Quadro 17 – Distribuição da percentagem do domínio socioafetivo para o Ensino Básico regular.

Parâmetro	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Trazer o material indispensável à aula	4%	3%	2%
Realizar com empenho as tarefas propostas na aula	4%	3%	2%
Ser assíduo e pontual	4%	3%	2%
Realizar os trabalhos de casa (TPC)	4%	3%	2%
Intervir oportunamente	4%	3%	2%
Respeitar os colegas e o professor	5%	5%	5%

Quadro 18 – Distribuição da percentagem do domínio socioafetivo para o Ensino Secundário regular.

Parâmetro	
Trazer o material indispensável à aula	2%
Realizar com empenho as tarefas propostas na aula	2%
Ser assíduo e pontual	2%
Intervir oportunamente	2%
Respeitar os colegas e o professor	2%

Os critérios específicos das disciplinas são definidos em cada departamento, tendo por base os critérios gerais.

Estes critérios específicos poderão ser reformulados, após aprovação pelo Conselho Pedagógico, sob proposta conjunta dos Coordenadores dos Diretores de Turma e dos professores que lecionam essas áreas disciplinares não curriculares.

No início de cada ano letivo, os professores dão conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos das respetivas disciplinas. O responsável de cada departamento coloca um exemplar dos critérios de avaliação, por disciplina e ano, num dossiê específico existente na Reprografia.

3.1.3. Critérios de progressão/retenção

3.1.3.1. Ensino Básico

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna traduz-se na atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, expressando-se, nas áreas curriculares não disciplinares, na atribuição de uma menção qualitativa de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*.

A correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina, em percentagem, e a classificação, na escala de níveis, a atribuir no final de cada período letivo é a que se apresenta no Quadro 19.

Quadro 19 - Correspondência entre a avaliação, em %, e a escala de níveis.

Avaliação (%)	Nível
90 a 100	5
70 a 89	4
50 a 69	3
20 a 49	2
0 a 19	1

Relativamente às condições de progressão/retenção, devem considerar-se os seguintes princípios estabelecidos na legislação em vigor, em particular no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e nos Despachos Normativos n.º 1/2005, de 5 de janeiro e n.º 50/2005, de 9 de novembro:

- diferenciação entre anos terminais de ciclo e anos não terminais;
- a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola;
- a decisão de progressão dos alunos ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica;
- caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidade definidas para um ano de escolaridade, o conselho

de turma pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

As considerações anteriores permitem inferir que cada conselho de turma é soberano e tem autonomia para decidir sobre a progressão/retenção dos alunos.

No entanto, de forma a simplificar e a objetivar a aplicação dos critérios de transição, o Conselho Pedagógico explicitou as condições que os alunos devem reunir para poderem progredir, tornando-se referenciais para os Conselhos de Turma decidirem da progressão/retenção dos alunos em anos não terminais de ciclo.

Assim, definiu-se que no final dos 7.º e 8.º anos, o aluno **não progride** quando:

- obtenha nível inferior a 3 em três disciplinas, desde que nestas se inclua a disciplina de Português;
- obtenha nível inferior a 3 em mais do que três disciplinas;
- a avaliação na disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada na aplicação dos critérios anteriores.

Contudo, todas as decisões sobre eventuais retenções deverão ser cuidadosamente analisadas, podendo, em situações excecionais e justificadas, o Conselho de Turma decidir a progressão de alunos que se encontrem em situação de retenção por aplicação dos critérios atrás referidos, desde que a decisão seja tomada por unanimidade.

A reflexão conjunta em Conselho de Turma destes casos, tendo em vista a decisão final, deverá tomar em consideração aspetos como:

- o grau de desenvolvimento das competências essenciais definidas para o ano de escolaridade nas diferentes disciplinas e distância a que se encontram das competências de final de ciclo;
- domínio da língua materna e do raciocínio lógico-matemático;
- responsabilidade, sociabilidade e autonomia;
- capacidade de comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- métodos e hábitos de estudo;
- utilização das TIC;
- condições familiares (socioeconómicas, culturais...) que possam ter interferido no normal desenvolvimento de competências;
- educação para a cidadania.

Nestas situações, o Conselho de Turma:

- em caso de retenção do aluno, deve elaborar o respetivo plano de acompanhamento previsto no Despacho n.º 50/2005, de 9 de Novembro;
- em caso de progressão, deve proceder à elaboração de um plano de recuperação, que contemple as disciplinas em que o aluno não atingiu as competências essenciais, incluindo eventuais medidas de apoio que se julguem necessárias.

Quanto ao 9.º ano de escolaridade, tratando-se de um ano terminal, a decisão sobre a transição, para além da avaliação sumativa interna, depende ainda da avaliação sumativa externa, concretizada na realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Conhecidos os resultados da avaliação sumativa externa, o Conselho de Turma decide sobre a progressão do aluno, aplicando os critérios estabelecidos no n.º 61 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro.

Nos **Cursos de Educação e Formação**, a avaliação e as condições de progressão/retenção e conclusão regem-se por legislação específica (Despacho Conjunto n.º 453/2004).

A Avaliação realiza-se por disciplina e por componente de formação, e expressa-se numa escala de 1 a 5.

As reuniões de avaliação das componentes escolares ocorrem em cada ano de formação em três momentos sequenciais, coincidentes com os períodos de avaliação estabelecidos no calendário escolar. O último momento de avaliação ocorre no final da parte escolar dos mesmos. No final do primeiro ano do curso de nível 2, tipo 2, não há lugar a retenção.

Para a conclusão com aproveitamento do curso, os alunos terão de obter uma classificação final igual ou superior a três em todas as componentes de formação e na Prova de Avaliação Final.

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso será certificada uma qualificação profissional de nível 2 e a conclusão do 9.º ano.

Aos alunos que frequentarem um curso T2 e obtiverem nas componentes de formação sociocultural e científica uma classificação final igual ou superior a três e tenham respeitado o regime de assiduidade em todas as componentes, com exceção da componente de formação prática, poderá ser emitido um certificado escolar de conclusão do 9.º ano.

3.1.3.2. Ensino Secundário

A avaliação e as condições de progressão nas disciplinas e transição nos vários anos do Ensino Secundário Regular estão definidas em vários diplomas legais.

Os critérios de progressão/transição baseiam-se na avaliação sumativa, a qual, no caso dos Cursos Científico-Humanísticos, inclui a avaliação sumativa interna, realizada no final 3.º período letivo, expressa na escala de 0 a 20 valores, e a avaliação sumativa externa, através da realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas:

- i. na disciplina de Português da componente de formação geral;
- ii. na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa dessas disciplinas e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral.

Nos **Cursos Tecnológicos**, a avaliação sumativa, igualmente expressa na escala de 0 a 20 valores, inclui a realização de um Estágio e de uma Prova de Aptidão Tecnológica, no ano terminal.

Nos **Cursos Profissionais**, de acordo com a Portaria n.º 550-C/2004, a avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo e expressa-se na escala de 0 a 20 valores. A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

A avaliação inclui ainda a realização da Formação em Contexto de Trabalho e de uma Prova de Aptidão Profissional.

3.2. Serviços de Apoio Socioeducativo

Nos serviços de apoio socioeducativo incluem-se a Sala de Estudo, o Gabinete de Apoio ao Aluno, os Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Ação Social Escolar.

3.2.1. Sala de Estudo

A Sala de Estudo constitui-se como um espaço onde os alunos podem:

- estudar de forma autónoma;
- realizar os trabalhos de casa;
- esclarecer as dúvidas com os professores presentes.

O serviço funciona diariamente entre as 8:25 e as 17:35, com a presença permanente de um a três docentes, que além do apoio aos alunos que frequentam a sala, estão igualmente disponíveis para assegurar o acompanhamento dos alunos nos tempos letivos desocupados por ausência de professores.

3.2.2. Gabinete de Apoio ao Aluno

Neste gabinete, gerido por alguns professores e pontualmente reforçado por técnicos de saúde, é prestado um atendimento e apoio individualizados a alunos com problemas de várias naturezas – familiares, relacionais, socioafetivos e de aprendizagem – que podem influenciar o seu rendimento escolar, assim como o seu desenvolvimento pessoal.

Este serviço é ainda responsável pela dinamização de algumas ações relevantes para a comunidade educativa, como por exemplo ações sobre saúde em meio escolar, sexualidade e drogas.

É também para este espaço que devem ser encaminhados os alunos a quem é aplicada a medida corretiva de “ordem de saída da sala de aula”, para reflexão sobre a situação ocorrida e/ou realização de tarefas definidas pelo professor.

3.2.3. Serviços de Psicologia e Orientação

Este serviço é assegurado por um psicólogo e tem como principais funções:

- proceder à orientação vocacional dos alunos, em especial dos 9.º e 12.º anos;
- avaliar e eventualmente reorientar alunos;

- apoiar alunos, prioritariamente dos CEF e Profissionais, e Pais/Encarregados de Educação;
- auxiliar professores e outros intervenientes no processo educativo na resolução de situações problemáticas (através de sugestões de atividades, estratégias e metodologias);
- realizar ações de formação para professores e pessoal auxiliar.

3.2.4. Serviço de Ação Social Escolar

O Serviço de Ação Social Escolar (SASE) tem por principal objetivo a promoção de medidas de combate à exclusão social e abandono escolar e que favorecem o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, independentemente da sua condição socioeconómica.

Neste sentido, a ASE concede quer apoios económicos diretos (bolsas de estudo, auxílio para aquisição de manuais escolares e para participação em visitas de estudo...), quer apoios económicos indiretos (alimentação, material escolar...).

O SASE é ainda responsável pelas questões relacionadas com o transporte escolar e com o seguro escolar.

3.3. Apoios Educativos

A Escola disponibiliza aos seus alunos um conjunto de medidas de apoio educativo, distribuídas pelas estruturas a seguir descritas.

3.3.1. Ensino Especial

O Ensino Especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino/aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro.

Todas as medidas previstas neste regime educativo especial devem constar no programa educativo individual do(s) aluno(s) a quem são aplicadas, de acordo com a Classificação Internacional da Funcionalidade. Este plano é elaborado no prazo máximo de 60 dias após a referenciação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente ou reajustado no início de cada ano letivo.

Entre as Medidas Educativas que integram o apoio a estes alunos está o Apoio Pedagógico Personalizado, que é prestado pelos professores das disciplinas onde se detete necessidade de tal apoio e pela professora de Ensino Especial.

3.3.2. Apoio Pedagógico Acrescido

Genericamente, o apoio pedagógico acrescido consiste no conjunto das estratégias e atividades, concebidas e realizadas na Escola, que visem contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e

competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores previstos nos currículos em vigor.

Em função das necessidades específicas dos alunos, o apoio pedagógico acrescido pode assumir múltiplas formas, traduzindo-se mais frequentemente na modalidade de aulas de apoio para alunos com particulares dificuldades de aprendizagem ou aulas extraordinárias para recuperação de matérias não lecionadas atempadamente.

No entanto, esta modalidade deverá ser considerada excecional, pois a Escola dispõe de outros serviços e medidas de apoio que deverão ser prioritariamente implementadas, como, por exemplo, a sala de estudo, o apoio específico, as tutorias, o ensino diferenciado e os tempos de apoio que a maioria dos professores dispõe no horário para apoiar os seus alunos.

A atribuição do apoio pedagógico acrescido obedece aos seguintes pressupostos:

- compete ao Conselho de Turma propor os alunos para apoio pedagógico acrescido;
- as aulas de apoio pedagógico destinam-se preferencialmente a um aluno ou a um grupo restrito de alunos;
- na distribuição dos apoios será dada prioridade aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, com dificuldades ou carências de aprendizagem, e que estejam em risco de retenção ou de abandonar a escola, sem ter cumprido a escolaridade obrigatória;
- na atribuição de aulas de apoio pedagógico acrescido será seguido o seguinte critério de prioridade: Língua Portuguesa/Português e Matemática, disciplinas sujeitas a exame nacional, línguas estrangeiras;
- o Diretor de Turma dá conhecimento prévio e informará com regularidade o respetivo Encarregado de Educação da assiduidade e evolução do seu educando;
- o apoio pedagógico passa a ser de frequência obrigatória a partir do momento em que o Encarregado de Educação comunica a sua aceitação ao Diretor de Turma.

3.3.3. Apoio Específico

Trata-se de um serviço vocacionado por um lado para apoiar os alunos com mais dificuldades, por outro para ajudar os alunos com mais capacidades a melhorarem os seus resultados escolares no sentido da excelência. No início de cada ano letivo é divulgado um mapa de funcionamento deste serviço, com indicação das disciplinas, professores, horário e salas.

3.3.4. Planos de Recuperação, de Desenvolvimento e de Acompanhamento

Estes planos, introduzidos pelo Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro, são elaborados pelos Conselhos de Turma do Ensino Básico no final do 1.º período (e até ao Carnaval, se necessário), definindo as atividades e as estratégias a desenvolver no âmbito dos planos de recuperação e de desenvolvimento e, no final do ano letivo, dos planos de acompanhamento.

Os planos de recuperação aplicam-se a alunos que, no final do 1.º período, obtenham três ou mais níveis inferiores a 3, enquanto que os planos de desenvolvimento se destinam aos alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem.

Os planos de acompanhamento são aplicáveis aos alunos que tenham sido objeto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respectivo ano de escolaridade. Estes planos são objeto de avaliação contínua, participada e formativa, e de avaliação global, a realizar pelo conselho pedagógico, no final do ano letivo.

4. CLUBES, PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES / RECURSOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades e projetos de enriquecimento curricular têm, de uma forma geral, carácter facultativo, contribuindo para a formação integral dos alunos, nomeadamente nas vertentes cultural, cívica, científica e desportiva. Constituem-se também como instrumentos importantes na integração dos alunos na escola, através da ocupação dos seus tempos livres.

O funcionamento de cada um dos clubes, projetos e atividades é da responsabilidade de um professor ou de uma equipa de professores, anualmente designados pelo Diretor.

CHAMA

Trata-se de um clube dinamizado por alunos e professores, cujo principal objetivo consiste na publicação trimestral do jornal escolar CHAMA, onde se divulgam as atividades, iniciativas, ações, projetos... desenvolvidos na Escola. A equipa deste clube é responsável por todas as fases da produção do jornal, à exceção da impressão final.

Clube de Alemão

As actividades proporcionadas aos utentes do Clube de Alemão pretendem fundamentalmente introduzir a iniciação da aprendizagem da língua alemã, promovendo ao mesmo tempo a interação com as culturas de expressão alemã e sua realidade sociocultural.

Clube de Informática e Robótica

O Clube de Informática e Robótica como projeto interdisciplinar procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.

As atividades desenvolvidas no clube vão desde a investigação, à concretização de projetos envolvendo robôs, passando pela aprendizagem de linguagens de programação. Pretende-se que os projetos desenvolvidos sejam apresentados em concursos nacionais, tais como no Concurso Robô Bombeiro e no Festival Nacional de Robótica.

Clube de Rádio

No Clube de Rádio, os alunos podem expressar o seu gosto pela música, pela informação e pela construção de um verdadeiro trabalho em equipa, em prol de uma emissão de rádio para toda a Escola.

Clube de Televisão Escolar

No Clube de Televisão Escolar, os alunos podem criar, usando novas tecnologias de informação e comunicação, uma plataforma com as vertentes informativa, cultural, lúdica e recreativa que, prosseguindo os objetivos do Projeto Educativo da Escola e em articulação com os seus Projetos e Plano Anual de Atividades, promova o trabalho em equipa, desenvolva competências comunicativas e divulgue a escola junto da comunidade.

Clube de Voluntariado

O Clube de Voluntariado pretende estimular nos alunos o espírito de solidariedade, de responsabilidade e de cidadania, bem como de realização pessoal, dando-lhes a possibilidade de ocuparem o tempo livre na compreensão da diversidade da nossa sociedade. As atividades realizadas em equipa proporcionam o contacto direto com a comunidade, em ações quer junto de idosos quer em parceria com outras instituições de ensino e de solidariedade social.

Clube de Debate

O Clube de Debate, composto por alunos do terceiro ciclo de Ensino Básico e do Secundário, sob a orientação de um professor, pretende ser um espaço de criação de propostas, ideias, pensamento crítico e reflexão sobre as mais diversas problemáticas que sejam do interesse dos seus elementos, da comunidade escolar ou da comunidade regional/nacional, utilizando como metodologia o debate, a argumentação e a discussão. Na sua ação, o clube poderá promover a apresentação de atividades e participar em projetos que se coadunem com os objetivos do Projeto Educativo da Escola.

Desporto Escolar

A prática de atividades físicas e desportivas no âmbito do Desporto Escolar contribui para o combate ao insucesso e abandono escolar e promove a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar.

Na Escola encontram-se em funcionamento, em atividade interna e externa, várias modalidades desportivas integradas no desporto escolar, nomeadamente atletismo, futsal, ginástica desportiva, natação, basquetebol e voleibol.

Oficina de Teatro

A Oficina de Teatro é o espaço de acolhimento dos alunos que pretendem expressar o seu gosto pela representação. Ai podem desenvolver estratégias de comunicação, relações interpessoais, trabalho de equipa, resolução de problemas e tomadas de decisão e adquirir e desenvolver capacidades nos domínios da expressão e comunicação vocal e corporal, aprender estruturas dramáticas e códigos teatrais. As atividades desenvolvidas estimulam sentimentos de realização que promovem a auto-estima e a autoconfiança dos alunos.

Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos é um espaço de livre acesso, com um papel fulcral no processo educativo, traduzido em quatro funções essenciais que lhe estão atribuídas:

- informativa – proporcionando o acesso a diferentes fontes de informação e promovendo competências de utilização, seleção e produção de informação;
- educativa – disponibilizando meios, equipamentos e um ambiente favorável à aprendizagem, em particular ao cumprimento e desenvolvimento dos currículos;
- cultural – apresentando/apoiando e disponibilizando experiências que promovam o debate, a informação e a sensibilização para questões de ordem social, cívica, científica/tecnológica e artística;
- recreativa – disponibilizando informação, materiais e equipamentos que encorajem a ocupação útil dos tempos livres.

Promoção e Educação para a Saúde - PES

Projeto vocacionado para a promoção da saúde na Escola. O objetivo fundamental do projeto é dotar a população escolar de competências relacionadas com a prevenção de comportamentos de risco e a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis.

Escolas, Professores e Computadores Portáteis

Trata-se de um projeto que a Escola apresentou à iniciativa lançada pelo Ministério da Educação que visa apoiar a atividade docente, promovendo o uso profissional das tecnologias da informação e da comunicação pelos professores, tanto de forma individualizada como no contexto das respetivas aulas, fomentando o seu uso efetivo nas actividades de ensino e aprendizagem. O desenvolvimento deste projeto tem permitido, entre outras, a utilização letiva das TIC no âmbito dos currículos disciplinares, a elaboração de materiais pedagógicos e conteúdos digitais, o apoio a projetos e à gestão escolar.

Espaço Ciência/Clube de Ciência

Trata-se da continuidade de um projeto que foi financiado pelo programa Ciência Viva, inteiramente dedicado à atividade científica, em particular das áreas da Física e da

Química, que proporciona aos alunos um contacto direto e interativo com materiais, equipamentos e atividades experimentais daquelas áreas do saber. É utilizado em atividades letivas de algumas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, em aulas de substituição, na preparação de alunos para as olimpíadas da Física, na concretização de projetos de planos de desenvolvimento ou outros destinados a concursos, bem como para a realização das atividades do Clube de Ciência.

A oferta disponível neste espaço torna-se acessível à comunidade educativa da Escola e a alunos de outros estabelecimentos de ensino através de visitas guiadas, orientadas pela professora responsável, e de palestras de divulgação científica.

Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de Leitura é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objetivo central elevar os níveis de literacia dos jovens, concretizado no desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como no alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar.

No âmbito deste projeto, a Biblioteca Escolar, como polo catalisador, promove atividades como a Semana da Leitura, o Concurso Nacional de Leitura e a leitura orientada em sala de aula, assim como a dinamização de um clube de leitura orientado para a leitura autónoma.

Heitoríadas

As Heitoríadas, pelo seu impacto na vida da comunidade escolar, tornaram-se numa atividade emblemática da Escola.

Realizadas anualmente no 3.º período letivo, no Complexo Desportivo da Covilhã, têm cariz eminentemente desportivo e cultural, sendo um dos aspetos mais salientes o clima de convívio vivido entre os elementos da comunidade educativa.

Sarau

Atividade de encerramento do ano letivo, que conjuga a vertente cultural e artística, envolvendo toda a comunidade educativa.

Jornadas Pedagógicas

Iniciadas em 2007, pretendem constituir um espaço de reflexão e atualização de práticas pedagógicas de professores e também uma oportunidade de aproximação da Escola à sua comunidade educativa.

Concretizam-se através de conferências e debates orientados por especialistas nas áreas pedagógicas e científicas, num projeto de contínuo enriquecimento de saberes e competências dos diversos agentes educativos.

Olimpíadas e Parlamento dos Jovens

Para além dos projetos/atividades atrás referidas, deve também salientar-se o envolvimento de professores e alunos noutras iniciativas de âmbito nacional, tais como as **Olimpíadas** (da Biologia, da Física, da Matemática e da Química) e o **Parlamento dos Jovens**, que nos últimos anos têm proporcionado importantes êxitos aos participantes da Escola.

Equipa de Prevenção do Abandono e da Indisciplina (EPAI)

A EPAI tem como objetivos gerais intervir remediativa e preventivamente no abandono escolar, trabalhar por baixas taxas de insegurança e de indisciplina e equacionar medidas e práticas mais eficazes, coerentes, consistentes e congruentes com a cultura e valores da escola.

5. INTERAÇÃO COM OS PROJETOS CURRICULARES DE TURMA

Na legislação em vigor preconiza-se que o Projeto Curricular de Escola seja desenvolvido e concretizado em função do contexto de cada turma, num Projeto Curricular de Turma que deverá ter em conta as características específicas de cada turma bem como dos alunos que a constituem.

Este Projeto Curricular de Turma é elaborado, avaliado e reformulado pelos Conselhos de Turma, cabendo ao Diretor de Turma o papel central ao nível da sua gestão e coordenação.

No 3.º ciclo do ensino básico, os Projetos Curriculares de Turma deverão ser preferencialmente elaborados para o ciclo de estudos (do 7.º ao 9.º anos), atendendo à continuidade das equipas educativas e também da maioria dos alunos ao longo do ciclo, sendo avaliados ao longo de cada ano letivo e reformulados sempre que tal se manifeste necessário. Deste modo privilegia-se a ação continuada e concertada quer de metodologias e estratégias, quer de calendarização e de instrumentos de avaliação.